



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-01670/2021

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

**Assunto:** Plano de Trabalho - Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI

**Interessado(a):** Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI

**Relator(a):** Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos**

#### DECISÃO CD Nº 126/2021

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, consoante o item 1.4 e Anexo I da Súmula da Reunião de Instalação (0469920), nos termos do item 2 (dois) da Deliberação 173 (0475602) da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 7<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2021, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 01670/2021;

Considerando que trata o processo da súmula da Reunião e Instalação da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos, realizada de 22 a 23 de junho de 2021, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0742/2021 (0461992), de 01 de junho de 2021, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Nos termos do art. 80-D e parágrafo único do Regimento do Confea, aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o exercício 2021, sob supervisão da CEAP. 2) Estabelecer que os objetivos da CTHI para 2021 serão:
  - 2.1) Acompanhamento e interação com a APAR de projetos de lei referente a atribuições de outros profissionais e que causem sobreposição com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea;
  - 2.2) Acompanhar as ações referentes ao CFT, ao CFTA, ao CFBio, ao CRMV e aos demais conselhos inclusive auxiliando no subsídio técnico para a CEAP;
  - 2.3) Promover estudos e atender demandas relacionados à harmonização com outros conselhos profissionais.
- 3) Aprovar a indicação dos seguintes membros para a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos (CTHI) no exercício de 2021: Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon, Conselheiro Federal Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima, Especialista Eng. Civ. Silvio Coelho, Especialista Eng. Prod. Sérgio Ricardo Lourenço, Especialista Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles.
- 4) Aprovar a indicação do Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon para coordenar a comissão temática.

- 5) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pelo coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.
- 6) Determinar que as despesas com diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática para a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, a serem realizadas em Brasília-DF (ou virtualmente), no exercício de 2021, sejam apropriadas no centro de custos da CEAP - Comissão de Educação e Atribuição Profissional.
- 7) Determinar que as despesas com passagens aéreas sejam alocadas no centro de custo específico.
- 8) Autorizar, quando necessário, mediante justificativa do coordenador da CTHI, a convocação de até 2 (dois) profissionais convidados para fins de contribuir com a discussão de um tema específico de conflito interconselho, de interesse da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, que não tenha nenhum especialista na área do conhecimento nessa comissão. Tudo isso sem exceder os valores orçados para o exercício da CTHI.
- 9) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que o §2º do art. 80-B da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece nos seguintes termos:

§ 2º Na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que esta vinculada.

Considerando que por meio da Deliberação 173 (0475602), de 07 de julho de 2021, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da CTHI, conforme estabelecido em sua súmula da reunião de instalação, item 1.3 (SEI 0469920), da seguinte forma (todas podendo ser de forma híbrida):  
Reunião de Instalação – 22 a 23 de junho de 2021 (definida pelo coordenador)  
1ª Reunião Ordinária – 26 a 27 de julho de 2021,  
2ª Reunião Ordinária – 8 a 9 de setembro de 2021,  
3ª Reunião Ordinária – 13 a 14 de outubro de 2021,  
4ª Reunião Ordinária – 23 a 24 de novembro de 2021;
- 2) Aprovar o plano de trabalho da CTHI, conforme estabelecido em sua súmula da reunião de instalação, item 1.4, e Anexo I (SEI 0469920);
- 3) Encaminhar o presente processo para decisão do Conselho Diretor, recomendando que seja analisada a possibilidade de uma portaria ad referendum em relação ao calendário, de forma que a convocação da primeira reunião ordinária da CT fique dentro do prazo estabelecido em portaria específica.

Considerando que por meio da Portaria 173 (0475819), de 09 de julho de 2021, o Presidente do Confea resolveu nos seguintes termos:

- Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões da Comissão Temática Harmonização Interconselhos (CTHI), referente ao exercício 2021, conforme a seguir (todas podendo ser de forma híbrida):
- 1) Reunião de Instalação – 22 a 23 de junho de 2021 (definida pelo coordenador)
  - 2) 1ª Reunião Ordinária – 26 a 27 de julho de 2021,

- 3) 2ª Reunião Ordinária – 8 a 9 de setembro de 2021,
- 4) 3ª Reunião Ordinária – 13 a 14 de outubro de 2021,
- 5) 4ª Reunião Ordinária – 23 a 24 de novembro de 2021;

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Considerando que por meio da Decisão CD 98 (0480874), de 27 de julho de 2021, o Conselho Diretor decidiu por referendar a Portaria 173 (0475819), de 09 de julho de 2021, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões da Comissão Temática Harmonização Interconselhos (CTHI), referente ao exercício 2021;

Considerando que o art.160-E da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que *as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;*

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, consoante o item 1.4 e Anexo I da Súmula da Reunião de Instalação (0469920), nos termos do item 2 (dois) da Deliberação 173 (0475602) da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP; e

**2)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos** e o Geol. **Waldir Duarte Costa Filho**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 20/08/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492553** e o código CRC **CEC21A92**.